

1º TERMO ADITIVO A CARTA CONTRATO Nº 20180331 ORIUNDO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 9-023/2017, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE BARCARENA E SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL E A EMPRESA AMÓS DISTRIBUIDORA LTDA - ME.

O MUNICÍPIO DE BARCARENA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, sediada na Av. Cronge da Silveira, s/nº, Bairro Centro, CEP: 68.445-000, Barcarena/PA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.079.623/0001-88, neste ato representada pela Secretária Municipal Sra. **IVANA RAMOS DO NASCIMENTO**, brasileira, casada, portadora da cédula de identidade nº 135263 SSP/AP, CPF Nº 293.084.292-04, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro a empresa **AMÓS DISTRIBUIDORA LTDA - ME**, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.798.450/0001-25, com sede à Rua João Coelho da Mota, Nº 2380 – B, Bairro Saudade I, CEP: 68.741-370, no Município de Castanhal/PA, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. **LUIZ FERNANDO ALENCAR DE LIMA**, CPF nº 427.012.522-53, Carteira de identidade nº 2377678 SSP/PA, com base no **CONTRATO Nº 20180331**, que tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E HORT-FRUIT (PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS)**, em sua cláusula primeira, com base no artigo 65, inciso II, alínea “D”, c/c parágrafo 8º da Lei nº 8.666/93, resolvem **ADITAR** a seguinte Cláusula da Carta Contrato assinada no dia 13 de abril de 2018.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO REAJUSTE

O presente Termo aditivo tem por objeto o reajuste de valor dos itens 31 e 81 do contrato, nos limites permitidos por lei, em função do realinhamento de preços para manter o equilíbrio econômico financeiro do contrato. O realinhamento corresponde a um aumento no preço dos produtos, conforme anexos a este termo.

| GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E HORT-FRUIT (PERECÍVEIS E NÃO-PERECÍVEIS) | | | | |
|------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------|
| COTA AMPLIADA (75%) – LIVRE CONCORRÊNCIA | | | | |
| ITEM | DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS | UND. | PREÇO UNIT. DO ITEM NO PREGÃO | PREÇO UNIT. DO ITEM ATUALIZADO |
| 31 | Leite em pó integral 200g - Leite em pó integral vitaminado, procedência nacional com valor energético mínimo 400kcal para 100 gramas do produto, rendimento mínimo de 8 litros para 1 kg do produto, embalado em pacote de 200g, com rótulo e prazo de validade. Marca: NUTRIFORTE | UND. | R\$ 3,79 (Três reais e setenta e nove centavos) | R\$ 4,60 (Quatro reais e sessenta centavos) |
| COTA EXCLUSIVA MPE | | | | |
| ITEM | DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS | UNID. | PREÇO UNIT. DO ITEM NO PREGÃO | PREÇO UNIT. DO ITEM ATUALIZADO |
| 81 | Achocolatado em pó pacote c/ 400 g - Rico em vitaminas e fonte de cálcio e ferro, embalagem plástica, pacote de 400g, data de fabricação vigente e de validade de no mínimo 03 meses. Marca: NUTRICAU | UND. | R\$ 2,75 (Dois reais e setenta e cinco centavos) | R\$ 3,99 (Três reais e noventa e nove centavos) |

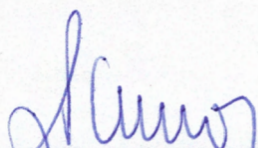
Fica alterada a **Clausula Primeira**: O objeto do presente **omissis**.[...].

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO

O referido termo aditivo tem como fundamento o artigo 65, inciso II, alínea "D", c/c parágrafo 8º da Lei nº 8.666/93.

Permanecem em pleno vigor todas as cláusulas e condições estabelecidas no contrato original firmado pelo **MUNICÍPIO DE BARCARENA**, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**, neste ato representada pela Secretária Municipal Sra. **IVANA RAMOS DO NASCIMENTO** e a empresa **AMÓS DISTRIBUIDORA LTDA - ME**, neste ato representada pelo Sr. **LUIZ FERNANDO ALENCAR DE LIMA**, com as modificações ora ajustadas, ficando este aditamento como parte integrante do contrato nº 20180331 para todos os efeitos de direito.

Barcarena (PA), 04 de outubro de 2018.

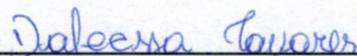


IVANA RAMOS DO NASCIMENTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



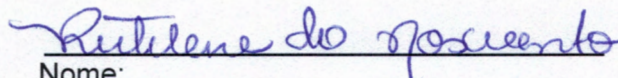
LUIZ FERNANDO ALENCAR DE LIMA
AMÓS DISTRIBUIDORA LTDA - ME.

TESTEMUNHAS:



Nome:

CPF: 025.028.632-79.



Nome:

CPF: 027.247.214-37